01 - A

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2005

"TRANSFERE VEÍCULO PARA O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

ARTIGO1º- *Fica transferido para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Manhuaçu o veículo marca FORD, modelo ESCORT, ano de fabricação 1995, cor BEGE, chassi 9BFZZZ54ZSB725997, placa GMM 5931.*

ARTIGO 2º- *Para concretização da medida de que trata o artigo anterior, o setor de patrimônio da Câmara Municipal promoverá a baixa do veículo indicado do patrimônio da Câmara Municipal e encaminhará à Prefeitura os documentos referentes à sua aquisição e licenciamento*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de junho de 2005.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Oswaldo Cruz do Carmo Dutra
Vice-Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário